



**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS**  
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

**COMISSÕES TÉCNICAS - 2012**

---

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI  
089/2012, QUE, " AUTORIZA ALVARÁ PROVISÓRIO DE TÁXI"**

**RELATOR: VEREADOR João Grein**

**1. Relatório.**

Cumpre-me apresentar parecer em relação ao Veto Integral ao projeto de lei nº. 089/2012. Entendeu o Chefe do Poder Executivo por vetar integralmente o projeto, nos termos da justificativa apresentada.

**2. Fundamento e Voto do relator.**

Ainda que a legislação federal pertinente recomende a realização de processo licitatório, para a concessão de ponto de táxi, em nosso Município e mesmo nesta administração, observa-se o Direito Consuetudinário, pois inúmeros foram os projetos de lei aprovados e sancionados pelo poder Executivo concedendo provisoriamente, vale dizer de forma precária, os Alvarás para a exploração dos serviços de táxi. Se formos levar ao "pé-da-letra" as disposições contidas nas razões do voto, devemos impor ao executivo Municipal que realize a renovação da legislação municipal que trata do assunto, atualizando-a e determinando pela realização de procedimento licitatório em relação a todos os pontos de táxi Municipais. Diante desses fatos, e até que se realize a atualização da legislação Municipal e procedimento licitatório para a concessão dos serviços de táxi em nosso Município, embasado que estou no Direito Consuetudinário e na isonomia que se deve dar a esta proposição em relação as demais



**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS**  
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

**COMISSÕES TÉCNICAS - 2012**

aprovadas e sancionadas pelo executivo Municipal, VOTO pela REJEIÇÃO DO VETO INTEGRAL aposto ao Projeto de Lei nº 089/2012.

**3. Parecer e Voto da Comissão.**

A comissão de Justiça e Redação, presentes os Vereadores João Grein, Célio Galeski e Alexey Sachweh, observados os jurídicos fundamentos apresentados pelo Vereador relator, e mais, o alinho do referido parecer quanto a sua legalidade, VOTA por unanimidade, pelo encaminhamento ao Soberano Plenário com a recomendação de que seja **REJEITADO O VETO INTEGRAL** em apreço.

É o parecer S.M.J

Sala das Comissões Técnicas

Canoinhas, em 23 de outubro de 2012.

VER. JOÃO GREIN  
Presidente

VER. CÉLIO GALESKI  
Vice-Presidente

VER. ALEXEY SCHAWEH  
Membro